



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de 2014, foi protocolado sob nº 90/2014 o Ofício nº 92/2014 no qual retira o Projeto de Lei nº 33/2014 desta Câmara Municipal.

O referido Projeto está **RETIRADO**.

Câmara Municipal de Elias Fausto, 11 de Fevereiro de 2014.

Tayna Mamede Casim
Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 092/2014

Elias Fausto/SP., 11 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente:

Pelo presente estamos solicitando de Vossa Excelência, que se digne determinar a retirada da pauta, bem como posterior arquivamento, o Projeto de Lei, que **“Dispõe sobre denominação do Núcleo Habitacional Elias Fausto “H”, bem como de suas ruas.”**, datado e protocolado nessa Edilidade através do Ofício nº 078/2014, de 07 de fevereiro do corrente, sob nº 0027/2014.

Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, apresento-lhe minhas cordiais

Saudações.


LAÉRCIO BETARELLI
Prefeito Municipal

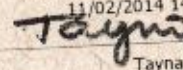
Ao
Exmo. Sr.
José Carlos Barrera
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Elias Fausto/SP

Rua Siqueira Campos, 100 – Centro - CEP 13350-000 – Elias Fausto/SP
Fone/Fax: (19) 3821.8899 – e-mail: pmelfau@interall.com.br

Câmara Municipal de Elias Fausto
www.camaraeliasfausto.sp.gov.br



Protocolo N.º 0090-2014
Recebido do Executivo 0031-2014
11/02/2014 14:51:02


Tayna



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Elias Fausto
www.camaraeliasfausto.sp.gov.br



Protocolo N.º 0080-2014

Projeto de Lei do Executivo 0033-2014

07/02/2014 10:36:20

Fernando Santos

Fernando

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

**“Dispõe sobre denominação do
NÚCLEO HABITACIONAL ELIAS FAUSTO “H”,
bem como de suas ruas ”**

Laércio Betarelli, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica denominado **“JARDIM MÁRIO COVAS II”** o *Núcleo Habitacional Elias Fausto “H” da CDHU.*

ARTIGO 2º - As ruas do **“JARDIM MÁRIO COVAS II”** passam a ter as seguintes denominações:

RUA 1: JOSÉ BERTELLI FILHO

RUA 2: NILSON ROCHA

RUA 3: GERMANO GIUSEPPIN

RUA 4: CEZARINA BALDO GIATTI

RUA 5: ADHEMAR LUIZ BRUGNEROTTO

RUA 6: JOSÉ MALAQUIAS PAES (continuação)

RUA 7: SEVERINO BIEGELMEIER

RUA 8: JOÃO BATISTA PACKER

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP., 06 de fevereiro de 2014

LAÉRCIO BETARELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Trata o presente Projeto de Lei de promover a denominação tanto do Núcleo Habitacional Elias Fausto "H", que passará a se chamar "JARDIM MÁRIO COVAS II", bem como a nomenclatura de suas ruas.

No Projeto procuramos homenagear pessoas que, pelas suas trajetórias de vida e trabalho, contribuíram de alguma maneira para o progresso e/ou engrandecimento do nosso Município.

Por isso esperamos a aprovação o mais breve possível da propositura.

Elias Fausto-SP., 06 de fevereiro 2014


LAÉRCIO BETARELLI
Prefeito Municipal



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data precedemos ao encerramento do presente projeto que por sua vez foi **RETIRADO** desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Elias Fausto, 19 de Fevereiro de 2014.

Tayna Mamede Casim
Assessora Parlamentar